



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 577/2007

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 3 e 4 de outubro de 2007, ao município de Caracará – RR, conforme tabela a seguir.

Servidor	Finalidade do afastamento
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO	Participar do Encontro Pedagógico da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de Novo Paraíso
JOSEANE LEÃO DE SOUZA	
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES – com ônus parcial.	
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Prestar serviços técnicos junto a Coordenação de Transporte da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de Novo Paraíso.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral